



FLS 761
Assinatura

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Comissão Permanente de Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 02/2019

• **CONTRATANTE:**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
CNPJ n° 13.911.375/0001-55

• **CONTRATADA:**

CAT – CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.
CNPJ n° 32.820.607/0001-04

• **OBJETO:**

1. O Objeto do presente instrumento consiste na contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada nas áreas de contabilidade pública e contratos administrativos.

1.1. Dentre as ações previstas para a assessoria e consultoria, sem prejuízo de outras atribuições das partes, incluem-se, em especial:

- Assessoria Técnica e Consultoria em geral;
- Execução de serviços contábeis;

• **BASE LEGAL:**

Art. 25, II, c/c art. 13, III e art. 26, parágrafo único, II e III, todos da Lei n° 8.666/93, em sua edição atualizada.

• **VALOR TOTAL A SER PAGO PELA CONTRATANTE:**

R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais).

• **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da presente inexigibilidade correrão por conta da seguinte Classificação Orçamentária:

- UO: 05004 – Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro
- Ação: 2002 – Manutenção da Câmara Municipal
- Classificação de Despesa: 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria
- Fonte de Recursos: 1001



FLS 7627
Assinatura

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Comissão Permanente de Licitação

• **VIGÊNCIA:**

O Contrato decorrente do presente instrumento vigorará até 31 de dezembro de 2019, contado da data de sua assinatura.

Nossa Senhora do Socorro, 02 de janeiro de 2019.


ARLINDO PROTÁZIO SILVA DE JESUS
Presidente da CPL


SAULO NOGUEIRA VIANA
Membro


MARIA LUZIA CAMPOS DA SILVA
Membro



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

FLS 763
X
Assinatura

NÚMERO/PROCOLO: 02/2019

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública e contratos administrativos.

CONTRATADA: CAT – Consultoria e Assessoria Técnica Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

UO: 05004 – Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro-Ação: 2008–

Classificação de Despesa: 3390.35.00.00 - Fonte de Recursos: 1001

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II, c/c art. 13, III e art. 26, parágrafo único, II, III, todas da Lei nº 8.666/93.

Nossa Sr^a. do Socorro/SE, 02 de Janeiro de 2019.


ARLINDO PROTÁZIO SILVA DE JESUS
Presidente da CPL